



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022 DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES E ACAMPAHANTES DO MUNICÍPIO PARA CONSULTAS MÉDICAS EM PORTO ALEGRE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício **GILMAR JOÃO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUTOVIAÇÃO ACV LTDA**, com sede na Rua Frederico Mentz, 1207, Bairro Navegantes, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.049.677/0001-69 neste ato representada por Adão Cirineu Vencato, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 015.842.860-91, residente na Rua Quintino Bandeira, 18, na cidade de Porto Alegre, RS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo Aditivo prorroga o contrato nº 187/2022, em 12 meses, a contar do dia 23 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor do contrato com base no IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), o qual passa a ser de R\$ 20,48 (vinte reais e quarenta e oito centavos) por passagem.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 13 de setembro de 2024.

ADÃO CIRINEU VENCATO
AUTOVIAÇÃO ACV LTDA
Contratada

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas: _____

Fiscal do contrato: _____

Nome: Melania Brock Fragoso
CPF: 016.867.370-33